



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Art. 42 do Estatuto da ENTIDADE e consoante ao que estabelece a letra “j”, do item 17, do Anexo “C”, da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 08, de 31 de outubro de 2011, e com base na análise das Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2019, consubstanciado pelo Parecer Atuarial da Empresa Vesting consultoria financeira e atuarial, responsável técnica pelo Plano de Benefícios, assim como pelo Relatório/Parecer da Auditoria Independente emitido pela Empresa PHF Auditores Independentes S/S. Este Conselho recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Fortaleza, 25 de março de 2020.

Claudio Matoso Vilela Lima
Presidente

João Nicélio Alves Nogueira
Membro

Walmir Severo Magalhães
Membro

Roberto Virginio e Sousa
Membro